

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 039, 16 de março de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do Processo INMETRO n.º 52600 000435/2004, resolve:

Art. 1º - Autorizar em caráter opcional, no taxímetro marca FIP, modelo AT, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 171 de 08 de outubro de 2003, o uso de indicadores auxiliares externos, descritos abaixo, que indicam as seguintes posições do dispositivo de comando: "L", para indicar posição "LIVRE", "1", para indicar tarifa 1, "2", para indicar tarifa 2 e "P", para indicar posição "A PAGAR".

1- Indicador auxiliar com a altura dos caracteres de 13 mm e caixa de proteção de 6x27x16mm;

2- Indicador auxiliar com a altura dos caracteres de 20 mm e caixa de proteção de 6x27x16mm;

3- Indicador auxiliar com a altura dos caracteres de 20 mm e caixa de proteção de 6x36x19mm.

Art. 2º - Os indicadores auxiliares são compostos por mostradores digitais em LED constituídos por 7 segmentos.

Art. 3º - A comunicação entre o taxímetro FIP-AT e o indicador auxiliar, é feita através da porta serial do instrumento.

Art.4º - Ficam mantidas as demais características constantes da Portaria INMETRO/DIMEL nº 171, de 08 de outubro de 2003.

Art. 5º - Desenhos anexos à presente portaria.

1 - Indicador auxiliar para taxímetro FIP AT - 13mm;

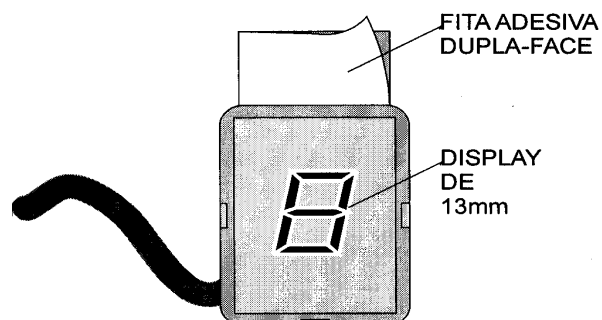
2 - Indicador auxiliar para taxímetro FIP AT - 20mm;

3 - Indicador auxiliar para taxímetro FIP AT - 20mm.

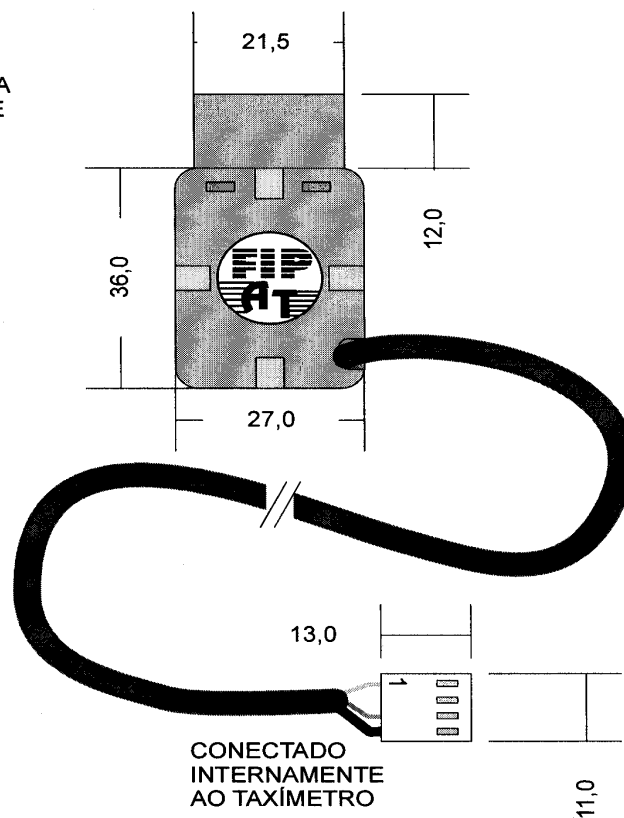
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

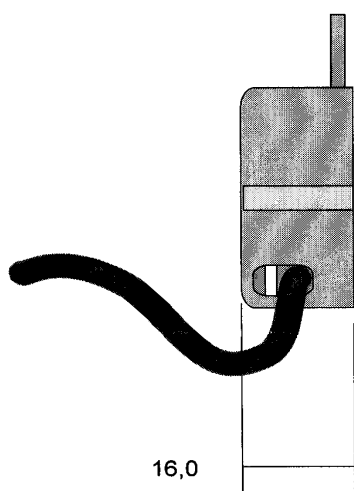
VISTA FRONTAL



VISTA TRASEIRA



VISTA LATERAL



CARCAÇA CONFEXIONADA
EM MATERIAL PLÁSTICO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 039 DE 16 DE março DE 2004



FABRICANTE:
FUMAÇA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA

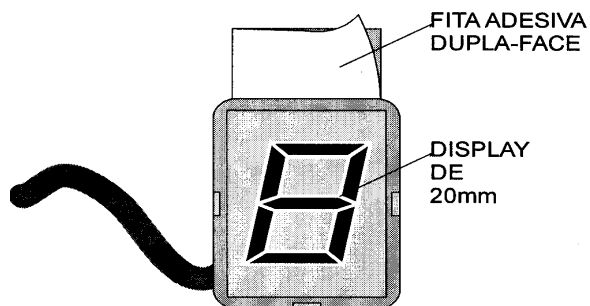
INDICADOR AUXILIAR EXTERNO
PARA TAXÍMETRO FIP AT - 13mm

COTAS EM:
mm

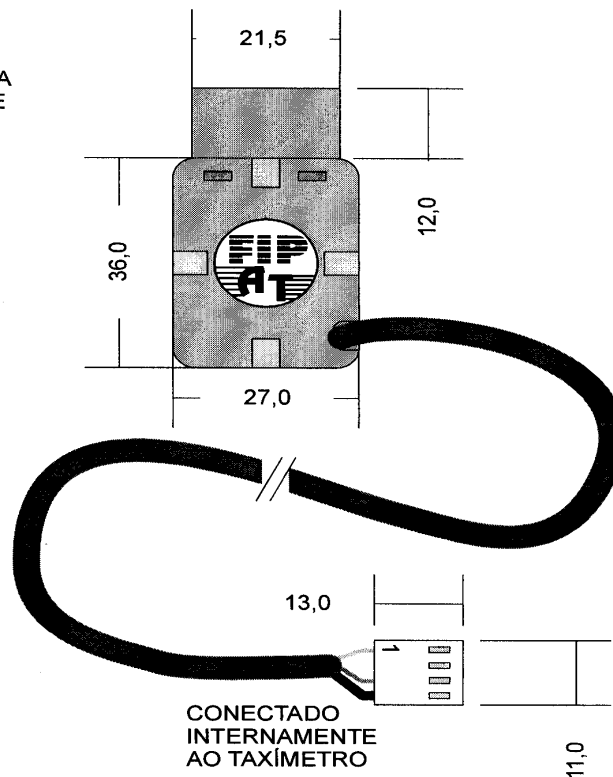
ESCALA:
1:1

ANEXO:
01

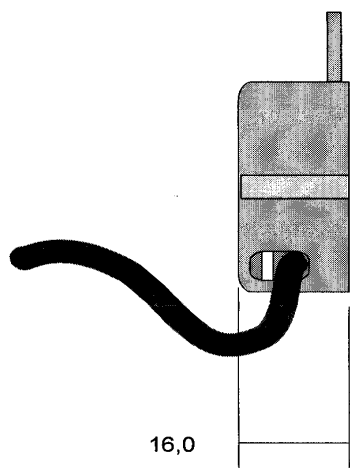
VISTA FRONTAL



VISTA TRASEIRA



VISTA LATERAL



CARCAÇA CONFEXIONADA
EM MATERIAL PLÁSTICO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 039 DE 16 DE março DE 2004



FABRICANTE:
FUMAÇA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA

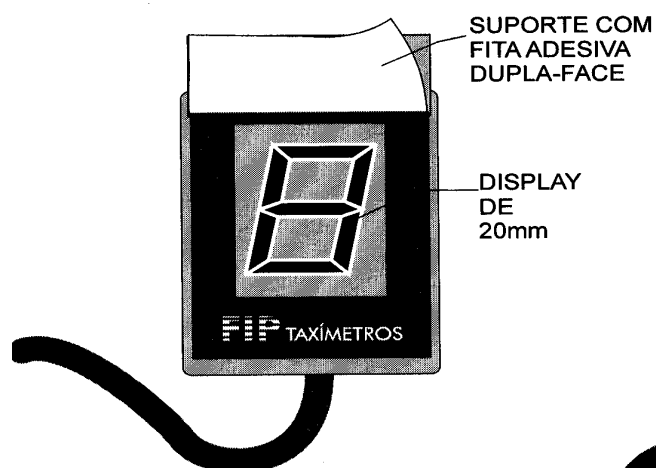
INDICADOR AUXILIAR EXTERNO
PARA TAXÍMETRO FIP AT - 20mm

COTAS EM:
mm

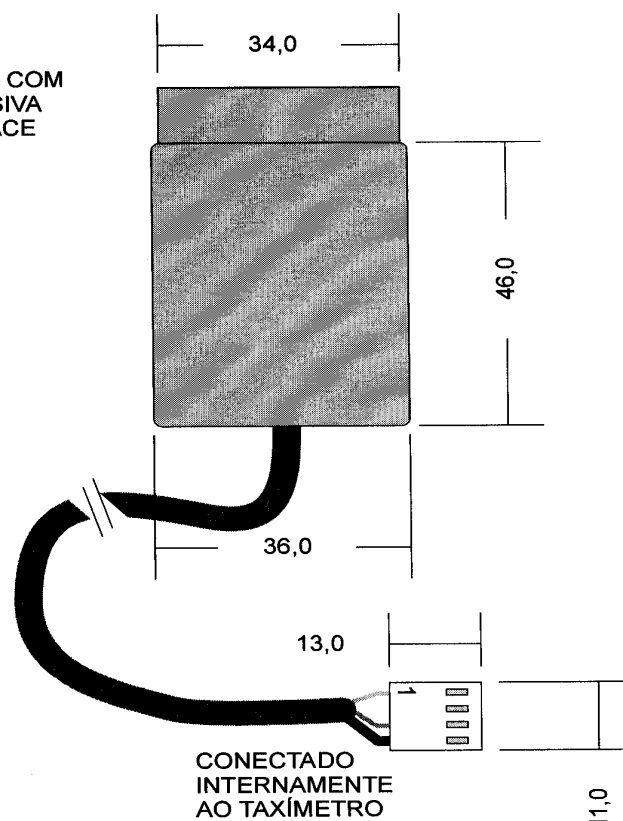
ESCALA:
1:1

ANEXO:
02

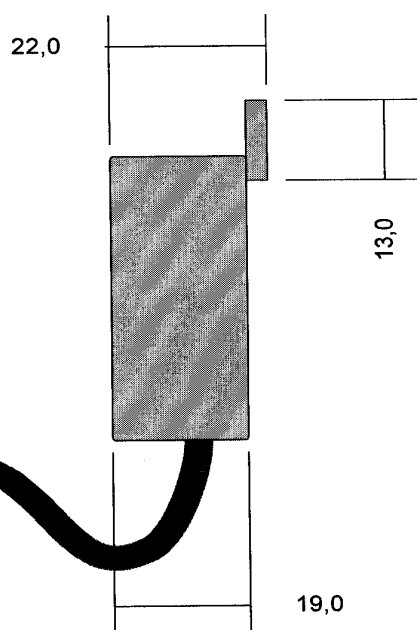
VISTA FRONTAL



VISTA TRAZEIRA



VISTA LATERAL



CARCAÇA CONFEXIONADA
EM MATERIAL PLÁSTICO
E SUPORTE EM ALUMÍNIO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 039 DE 16 DE março DE 2004



FABRICANTE:

FUMAÇA INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA

INDICADOR AUXILIAR EXTERNO
PARA TAXÍMETRO FIP AT - 20mm

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:1

ANEXO:
03